



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 3/2021 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI Nº 01/2021 - Revoga a Lei Municipal nº 5.287, de 08 de setembro de 2009, que dispõe sobre recolhimento e fixação de valores para depósito de resíduos de materiais de construção ou entulhos, em áreas de propriedade do Município.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/10/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Gabinete do Presidente
Status	Aguardando assinatura

## TEXTO DA AÇÃO

Aguardando assinatura no Autógrafo

Assis, 19 de outubro de 2021.

**ELENICE PINTARI**  
Agente Legislativo



# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2021**

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 03/21, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei nº 01/21, do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal nº 5.287, de 08 de setembro de 2009, que dispõe sobre recolhimento e fixação de valores para depósito de resíduos de materiais de construção ou entulhos, em áreas de propriedade do Município.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica revogada, em todo seu teor, a Lei nº 5.287 de 08 de setembro de 2009, que dispõe sobre recolhimento e fixação de valores para depósito de resíduos de materiais de construção ou entulhos, em áreas de propriedade do Município.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
**Presidente**